



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**16 DE OUTUBRO DE 2018**

**ACTA Nº 24**

-----Aos dezasseis dias do mês de Outubro do ano de 2018, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis, e dos Senhores Vereadores, Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldês Castanheira, Rui Miguel da Silva, Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

**PERÍODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "tenho aqui dois assuntos para abordar; um deles, já o abordámos aqui há algum tempo, na altura naquilo que tinha a ver com o protocolo celebrado, e tem a ver com a intervenção nas linhas de água, particularmente na estabilização ao abrigo do Protocolo que foi celebrado com a Agência Portuguesa do Ambiente no Rio Alva, em que estão, neste momento, já a decorrer duas empreitadas, uma delas que é basicamente na freguesia onde os prejuízos foram mais significativos, onde a dificuldade da estabilização é mais complicada, que é a freguesia de Pomares, e essa empreitada é uma das que já está a decorrer. Há depois uma outra empreitada, no Rio Alva, que abrange um troço em Barril de Alva, outro em Côja, compreende também a estabilização e a reabilitação do caneiro do Sarzedo e ainda a Ribeira de Folques, na zona do Mourão. Este processo com a Agência Portuguesa do Ambiente, naquilo que tem a ver com a área de abrangência da Administração da Reserva Hidrográfica Centro, grosso modo, corresponde ao conjunto dos cem municípios da região centro; trata-se de um processo que abrange vinte e quatro municípios, em que Arganil é um dos municípios





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

em que o valor de intervenção é o mais significativo, é o terceiro ou quarto mais elevado, ainda assim, do ponto de vista da execução, aquilo que se constata, pelos Relatórios semanais, é que estamos na liderança na execução destas intervenções; aliás, neste momento, penso que somos o único concelho que está já em fase de execução destas empreitadas.-----

-----Um segundo assunto tem a ver e compreendendo os transtornos que aconteceram neste fim-de-semana, não apenas no concelho de Arganil, mas um pouco por todo o país, com particular incidência na região centro, aquilo que decorreu da tempestade Leslie; no nosso concelho houve algumas complicações, mais ao nível da queda de árvores, e depois naquilo que tem a ver com a regularidade do quotidiano das pessoas, aquilo que aconteceu ao nível da rede eléctrica, com as falhas que aconteceram, teve consequências directas nas captações e consequentemente no abastecimento de água. Este transtorno, que a qualquer um de nós, enquanto cidadão, também causa desagrado, mas obriga-me a fazer mais uma vez o enquadramento daquilo que está a acontecer actualmente no concelho nesta área, na área do abastecimento de água e também do saneamento, mas este transtorno foi um transtorno indesejável. Pretendo destacar e tenho a certeza de que, num futuro muito próximo, diria que num horizonte temporal de um ano, as infra-estruturas que estão neste momento a ser executadas, permitirão evitar o transtorno provocado por este tipo de situações. Desde logo, recordar e sublinhar que está já em construção o novo Reservatório de Arganil, com capacidade para mil metros cúbicos de água, estão já em construção, nalguns casos estão já construídas, novas condutas adutoras, para as Secarias, Sarzedo, está parcialmente executada a nova conduta para Arganil, ao mesmo tempo que está a ocorrer a fusão do sistema do Feijoal, que passa a ter abastecimento toda aquela zona que é hoje servida pelo Feijoal, passa a ser servida com água captada na Alagoa; já teve também início a construção da nova estação de tratamento de água na Alagoa, e estas intervenções de que falei até agora, correspondem, grosso modo, a um investimento de 3 milhões de euros.-----

-----Paralelamente a este processo, está em fase final de contratação a nova captação; já o disse aqui, é uma captação que funciona e tem uma abordagem diferente daquelas que temos hoje ao longo do Rio Alva, quer em Vila Cova, quer na Alagoa, quer no Feijoal, que são poços com drenos subterrâneos, directos à zona do leito do rio; a nova captação da Alagoa vai ser construída em aluvião, com um conjunto de drenos que vão direccionar a água que existe no grande aluvião da Alagoa. Isso dá-nos uma vantagem e uma certeza acrescida, naquilo que tem a ver com a captação da água. Ao mesmo tempo que será construída a nova captação, também será construído um Centro de Comando que vai ser o ponto de comando não só dos grandes sistemas de Arganil, mas também, a partir daqui, parte dos sistemas do concelho de Penacova e parte dos sistemas de Vila Nova de Poiares. Aquilo que queria sublinhar é que, objectivamente, têm ocorrido alguns transtornos ao nível do abastecimento de água, transtornos esses que são indesejáveis, mas as soluções para os ultrapassar e para os resolver, estão neste momento a ser implementadas."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** referindo que "não poderia deixar de, à semelhança do que o PS fez, na reunião da Assembleia Municipal, de evocar aqui um homem, uma grande personalidade de Arganil, que há pouco tempo





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

nos deixou; foi com grande consternação e mágoa que o Partido Socialista recebeu a notícia da morte do Senhor Engenheiro Francisco Moreira, não podendo deixar de evocar aqui, na Câmara, a figura deste homem exemplar e deste empresário ímpar. Homem de uma fina inteligência, de grande integridade, e de uma frontalidade desassomburada, características dos homens fortes no carácter e nos princípios. Foi um exemplo maior de cultura empresarial e de empreendedorismo; a inovação era, para ele, um constante desafio intelectual. Foi, igualmente, um exemplo de resiliência e de tenacidade, vencendo com elevação, as contrariedades que foi encontrando pela frente. O investimento incessante na melhoria contínua da sua empresa, a grande qualidade das peças produzidas, o pioneirismo e o rigor na gestão, foram factores que conduziram ao reconhecimento, confiança e prestígio internacional da empresa, o que lhe granjeou como clientes as grandes marcas de fabrico automóvel internacional. O Senhor Engenheiro Francisco Moreira provou que uma indústria de ponta e de precisão, no ramo da metalomecânica, se podia instalar e singrar em Arganil e, a partir daqui, competir no Mundo, com qualquer indústria do mesmo segmento. Neste território do Interior de Portugal, a aposta na formação dos trabalhadores da SolAlva, tornou-os em trabalhadores altamente qualificados. A terra que escolheu para viver e desenvolver a sua actividade empresarial, deve sentir-se distinguida por ter tido entre os seus, um homem desta craveira; mas, curiosamente, e lamentavelmente, nunca o soube demonstrar, nem soube reconhecer a importância deste homem e a importância que este homem teve no desenvolvimento deste concelho. Pessoalmente, tive a subida honra de poder contar com a sua amizade e perdi um bom amigo e perdi uma referência. Eu e o Partido Socialista não poderíamos deixar de evocar aqui a memória deste grande homem que teve um papel determinante no desenvolvimento deste concelho.

-----Gostava de solicitar um minuto de silêncio em memória do Senhor Engenheiro Francisco Moreira.”-----

-----A Câmara Municipal guardou um minuto de silêncio, em memória do Senhor Engenheiro Francisco Moreira.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Luis Almeida** para “fazer um apontamento, pois muitas vezes temos tendência a enaltecer o que de bem se faz fora de portas e deixamos escapar aquilo que são boas práticas, boas referências, bons programas e excelentes resultados internamente. Falo do programa Eco-Escolas, onde, orgulhosamente, Arganil figura entre os dois concelhos do país 100% Eco-Escolas. O que significa que Arganil tem as escolas mais amigas do ambiente, do país. Este é um trabalho realizado em parceria, entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas; um trabalho que distinguiu as 9 escolas do concelho, onde foram atribuídas 9 bandeiras verdes, uma por cada escola; sendo também o único município da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a conseguir envolver activamente e com sucesso, todas as escolas no programa Eco-Escolas, apresentando uma taxa de implementação de 100%. Também Arganil foi o concelho mais premiado do país, tendo obtido 4 prémios, num universo de 220 municípios parceiros. Como disse, este é um trabalho em parceria e um trabalho importante; o programa Eco-Escolas é um programa muito interessante do ponto de vista da educação ambiental, da





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

sustentabilidade no uso dos recursos, de boas práticas, e que ajuda a formar, desde os mais pequenos até aos nossos jovens, e a tornar este, um mundo melhor, garantindo às gerações futuras um futuro com maior sustentabilidade. Não podia deixar de me congratular, e de aqui deixar, uma palavra de apreço aos alunos, aos professores e aos auxiliares e também de certa forma aos pais e a todos os envolvidos que tornaram possível este resultado.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que “a minha intervenção tem por objectivo relacionar-me com a intervenção do Senhor Presidente, que falou dos problemas relacionados com a rede eléctrica que afectaram o nosso sistema de abastecimento de água; essa é uma verdade a que não podemos escapar; haja ou não investimentos, se não houver electricidade, nada funciona, embora toda aquela descrição que o Senhor Presidente fez, de novos investimentos, possa dar algum tempo de amortecimento dos sistemas de abastecimento, mas de facto, se não houver electricidade, não se consegue. Agora era importante que a electricidade de Portugal visse e revisse bem as situações não só no concelho de Arganil, mas também em toda a zona, sobre a forma como deve evitar este sistema, estas ocorrências; em muito lado já se fazem condutas subterrâneas, e se aqui também o fossem, certamente não haveria tantos problemas desta natureza.”-----

-----Gostava ainda de saber se o Senhor Presidente poderia descrever a natureza das obras e as intervenções no âmbito das linhas de água, nomeadamente no Barril, Côja, Sarzedo, e Ribeira de Folques; qual a dimensão dessas obras, onde é que elas vão incidir propriamente, relativamente à recuperação destas infra-estruturas.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para “começar por me associar ao voto de pesar que o Senhor Vereador Fernando Vale aqui manifestou, relativamente ao falecimento do engenheiro Francisco Moreira, reconhecendo também o papel exemplar e a capacidade que o engenheiro Moreira sempre demonstrou ao longo da sua carreira empresarial. Vale a pena destacarmos a capacidade daqueles que, das dificuldades, das fatalidades, ou das aparentes fatalidades, conseguem olhar para essas dificuldades e transformá-las em oportunidades. Não esqueço aquilo que foi o percurso trilhado pela empresa liderada pelo engenheiro Francisco Moreira; foi uma empresa direccionada, numa primeira fase, enquanto SOLEX, para uma determinada área de actividade do sector automóvel, que, com o desenvolvimento deste sector, ficou numa espécie de beco sem saída, uma vez que fabricava uma componente que deixou de ser utilizada no sector automóvel, e olhando para essa contingência, para essa dificuldade, o engenheiro Moreira teve capacidade de ver ali uma oportunidade e transformar aquela empresa numa empresa de referência do sector automóvel, ao nível do fabrico, de peças de grande precisão. Aliás, esse papel, que é incontornável, levou a que, em 2016, a Câmara Municipal, por unanimidade, tenha reconhecido, por um lado, o percurso da empresa, e naturalmente o percurso do seu líder, com a atribuição de uma medalha, aquando do feriado municipal.”-----

-----Quero congratular-me, naquilo que tem a ver com o programa Eco-Escolas, com os resultados que os equipamentos escolares de Arganil conseguiram obter.”-----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Rui Silva, devo dizer que o investimento que está a decorrer vem também alocar algo que hoje é muito crítico e





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que, para além da maior capacidade de armazenamento, vai dar mais folga do ponto de vista da autonomia do sistema, mas, ao mesmo tempo, este investimento também considera soluções de redundância ao nível da produção de electricidade. Há conjuntos de geradores que serão colocados na nova ETA da Alagoa, e isso vai funcionar, em redundância, numa situação crítica como aquela que tivemos agora. Compreendo e partilho das preocupações que manifestou, relativamente ao funcionamento da rede eléctrica; é um sector que, como sabemos, gera muitos milhões de euros de resultados para o principal operador, neste caso para a EDP e para a REN, seria pertinente que estas empresas investissem boa parte ou alguma parte desses resultados na fiabilidade destas redes. Se calhar, nesta situação, que reconheço que foi crítica, com alguma dificuldade, mas também não esquecemos que há uns anos, ainda não foi assim há tantos, acho que foi uma cegonha que embateu nos cabos eléctricos e colocou Lisboa às escuras. Exige-se que estas empresas também façam a parte que lhes compete.-----

-----Relativamente às intervenções nas linhas de água, vou tentar precisar os investimentos; no Sarzedo, trata-se da consolidação do açude, ou caneiro, que está numa situação crítica, ameaçava inclusivamente colapso, porque começou a ficar escavado na zona a jusante, com alguma fissuração já preocupante e risco de colapsar; aí, a intervenção mais significativa tem a ver com a estabilização daquela obra de arte. Ao mesmo tempo, também estão consideradas nesta empreitada algumas intervenções ao nível da limpeza não só do leito, e se a memória não me falha, são 500 metros de limpeza para montante e 300 para jusante, ou o contrário, bem como o controlo das invasoras e a limpeza da vegetação das bermas do rio. Na Ribeira de Folques, na zona do Mourão, trata-se de uma intervenção que é muito crítica; não sei se já se terão apercebido, mas as enxurradas que por lá passaram colocaram ou estão a colocar em risco a estrada para o Mont'Alto; houve inclusivamente uma construção, salvo erro uma garagem, que, com a erosão dos solos, desapareceu, o próprio leito da ribeira tem passado por sítios que não eram os habituais e há ali algumas intervenções ao nível de reperfilamento do leito da ribeira e também de consolidação dos taludes para evitar o risco que existe actualmente. Estamos a tentar também, mas devo sublinhar que é apenas uma tentativa, de voltar a colocar em funcionamento a levada que já funcionou em tempos. Aquilo que constatamos no terreno é que existia um açude que, claramente, foi demolido; qualquer leito de água tem duas margens e o proprietário de uma das margens, pelos vistos, não simpatiza com aquele açude e, alegadamente, não sei se é verdade ou não, terá sido um desses proprietários que derrubou deliberadamente o açude; que ele foi derrubado deliberadamente, não tenho nenhuma dúvida, porque para além de ser notório, naquilo que foi o trabalho das máquinas, ele não caiu no sentido da corrente da água, caiu no sentido inverso, portanto houve ali algo que não devia ter acontecido; estamos a ver se conseguimos chegar a bom porto com esse processo. Em Côja e no Barril de Alva são essencialmente intervenções pequenas de regularização do leito e limpeza de bermas a nível da vegetação e controlo de invasoras. Em Pomares as intervenções já são mais significativas, há um conjunto de reconstruções de açudes, há uma zona daquela linha de água que passa na zona do largo de Pomares, junto ao coreto, que está emanilhada, que teve consequências muito severas na zona em que desagua na Ribeira de Pomares; toda essa zona será





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

objecto de intervenção, com melhoria da passagem hidráulica, substituição de elementos e também são consideradas intervenções a nível das margens. Há uma empreitada que está relacionada com intervenções na freguesia de Pomares, cerca de 200 mil euros e a outra de cerca de 200 mil euros também, que tem as outras intervenções que acabei de referenciar.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** para dizer que “queria trazer um assunto que já anteriormente tinha abordado numa reunião do dia 5 de Junho do presente ano, e que tem a ver com o nome da Rua Dr. Alfredo Santos Júnior, em Côja; na altura o Senhor Presidente referiu que não tinha ideia de ter vindo algum documento da Junta de Freguesia de Côja, para alteração de toponímia para esta rua, mas sendo que no dia 2 de Maio de 2017, a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva enviou para a Câmara Municipal de Arganil um ofício dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, que na altura era o Engenheiro Ricardo Pereira Alves, a solicitar alteração de toponímia em cinco arruamentos de Côja e entre esses arruamentos consta a Rua Dr. Alfredo Santos Júnior. Como tal, refere no ponto 4 que seja repostado o topónimo Rua do Pimenta ao arruamento que liga a Rua Monsenhor Nunes Pereira à Rua Dr. Albino Figueiredo, por respeito ao princípio da tradição e às razões históricas que estiveram na origem desta designação. Este pedido de alteração de toponímia está suportado num mapa da Assembleia de Freguesia, sendo a acta nº 15 de 2017, e, como tal, nós requeremos a alteração da toponímia destes arruamentos em Côja e, mais especificamente, a alteração do topónimo Rua Dr. Alfredo Santos Júnior para Rua do Pimenta, que era a toponímia ancestral daquele arruamento e tem por base aquilo que já aqui tínhamos referido, que consideramos que uma personagem que teve um contexto histórico altamente negativo e que teve conhecimento e foi parte activa no assassinato e tortura de muitos resistentes antifacistas, não deve caber em qualquer arruamento, de qualquer município português, mormente num arruamento do concelho de Arganil. Por este motivo nós, mais uma vez, solicitamos a alteração da toponímia, e que esta se faça com a máxima celeridade.”-----

-----Uma outra questão que queria abordar tem a ver com a E.N. 342, para dizer que nos regozijamos por estar a decorrer uma empreitada de manutenção do troço entre Côja e Avô que vai melhorar significativamente, apesar de não ser uma intervenção de fundo, a circulação naquele troço da E.N. 342. As obras de manutenção desse troço têm também previsto o arranjo de um muro, no valor de 122 mil euros, em Vila Cova de Alva, que é um muro que está em risco de derrocada e, como tal, a Infra-estruturas de Portugal vai proceder à reconstrução deste muro no valor que referi anteriormente; como tal, o PS quer aqui manifestar a sua satisfação e o seu contentamento por o Governo de Portugal e a Infra-estruturas de Portugal, para além da empreitada de beneficiação da E.N. 342, entre Arganil e Côja, também proceder a obras de beneficiação no troço entre Côja e Avô.”-----

-----Um outro assunto é relativo ao transporte de água feito pelos Bombeiros Voluntários; já aqui foi debatida esta questão e muito justamente o Senhor Presidente referiu que ao valor do transporte da água deveria ser aplicado o mesmo valor quer aos Bombeiros de Arganil, quer aos Bombeiros de Côja e, como tal, gostaria de saber se o valor do transporte da água que os Bombeiros de Arganil solicitaram ao município





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

já foi pago e quando é que o município pretende pagar aos Bombeiros de Côja o suplemento que vai equiparar o transporte da água que os Bombeiros Voluntários de Côja praticam, relativamente aos Bombeiros de Arganil. Estive no sábado no almoço dos bombeiros voluntários de Côja e questionei a direção se este valor já tinha sido pago, ao que me referiram que ainda não tinha sido pago; como tal, gostaria de saber para quando é que o município de Arganil pretende pagar este diferencial aos Bombeiros Voluntários de Côja, que é uma situação de inteira justiça, como o Senhor Presidente aqui referiu, e é um valor que, como todos sabemos, os Bombeiros Voluntários têm as suas dificuldades, e são valores que fazem falta ao funcionamento daquelas instituições.”-----

-----O Senhor **Presidente** usou da palavra para explicar que “começando pela questão da toponímia, como sabem, eu já recordei isto aqui várias vezes, a toponímia no concelho, naquilo que tem a ver com as áreas de abrangência das freguesias, excepcionando a sede do concelho, é um princípio que tem sido muito pacífico e que, sem grandes excepções, tem funcionado bem, começando pelas deliberações das Assembleias de Freguesia e das Juntas de Freguesia e com a posterior aprovação aqui, em sede de reunião de Câmara. Relativamente a esse apontamento que faz, sinceramente, não tenho percepção; sei que o outro processo inicial vinha com a deliberação da Assembleia de Freguesia de Côja e da Junta de Freguesia de Côja, quer num caso quer noutro, por unanimidade, mas relativamente a esta alteração que refere, de 2017, não tenho ideia de ter vindo acta da Assembleia de Freguesia; de qualquer das maneiras, é algo que terei que ver internamente, pois não consigo ter essa informação de memória, mas tratarei de a recolher.”-----

-----Relativamente à intervenção na E.N. 342, devo dizer o seguinte: aquele troço, particularmente na zona de Côja, até ao cruzamento dos Vales, é um troço que está em muito mau estado e, naturalmente congratulamo-nos com quaisquer intervenções de manutenção que ocorram naquela via, mas penso e devemos estar conscientes disso, penso que aquilo foi um compromisso que foi assumido em Janeiro pela Infra-estruturas de Portugal, relativamente à segunda fase de intervenção na E.N. 342, com esta intervenção, vai ficar francamente prejudicada; espero estar enganado, mas não me parece que o compromisso que foi assumido de ser submetido a concurso público, no início do próximo ano, a reabilitação daquele troço, dando sequência ao projecto de beneficiação que considera estes dois troços, entre Arganil e Côja e o segundo troço entre Côja e Avô, não me parece que este segundo troço, com esta intervenção que agora está a ter lugar, venha a avançar num horizonte temporal muito curto, mas pelo menos no próximo ano, conforme tinha sido assumido pela Infra-estruturas de Portugal, mas a ver vamos. Ainda assim, volto a sublinhar, qualquer intervenção que melhore as condições daquela via, que são más, é positiva. O arranjo do muro em Vila Cova, é uma outra empreitada, não tem a ver com esta intervenção de manutenção, é uma empreitada autónoma, de consolidação e reabilitação daquele muro, que foi consignada no dia 3 de Setembro.”-----

-----Relativamente ao transporte da água por parte dos Bombeiros, naturalmente que o princípio é do tratamento equitativo, nem podia ser de outra maneira; ainda não foi processado o acerto, aliás, esse acerto terá que ser previamente deliberado aqui em reunião de Câmara, uma vez que o valor inicial, com base no pedido dos





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Bombeiros Voluntários de Côja também tinha sido aqui apreciado, está no percurso da burocracia, fazendo eu também votos de que façamos esta apreciação e esta deliberação aqui na Câmara, que é totalmente justa, tão rapidamente quanto possível.”-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que “sobre a E.N. 342, fico bastante satisfeito com a intervenção que está a acontecer, é uma intervenção necessária, para todos os efeitos; não estou a perceber qual é a preocupação do Senhor Presidente, quando diz que isto inviabiliza uma futura intervenção, quando houve o compromisso solene entre o Governo e a autarquia de Arganil, para lançar a obra sequente; o que ficar feito e se ficar bem feito, não tem que prejudicar a obra no seu todo, e sei perfeitamente que há necessidades urgentes na E.N. 342, uma das quais, pelo que me deu a conhecer, que irá ser feita agora uma intervenção entre Côja e o cruzamento para Casal de S. João, que, como referiu o Senhor Presidente e com toda a razão, é dos troços que estão em muito mau estado. Eu acredito nas pessoas, acredito nos compromissos, e quando estes compromissos são assumidos, não quer dizer que se deite abaixo o tal futuro investimento na E.N. 342, na continuidade de Côja para Avô e Vendas de Galizes.”-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que “para ser claro, eu quero acreditar que as coisas serão como o Senhor Vereador está a dizer; quero acreditar. Não sei se já teve oportunidade de lá passar desde que está a ser feita aquela intervenção, não se trata de uma intervenção minimalista de manutenção, como algumas que aconteceram nos últimos anos naquele troço; estamos a falar da colocação de tapete em extensões muito significativas, com uma espessura generosa; se no próximo ano aquele troço for a concurso público, acho que temos de arranjar maneira de deitar uns foguetes, mas tenho dúvidas; espero estar enganado em relação a este meu receio e espero de facto que, no próximo ano, o outro troço seja concursado; faço mesmo votos porque isso seria muito importante para o nosso território. Aquela intervenção é uma intervenção sólida, não é uma intervenção minimalista, como muitas que foram feitas ao longo dos últimos anos naquele troço, mas espero de facto que no início do próximo ano possamos estar a congratular-nos com o lançamento do concurso para o troço entre Côja e Avô.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** dizendo que “ainda relativamente ao transporte de água, o Partido Socialista, na reunião em que esta questão foi discutida, propôs que a Câmara reunisse com as duas Associações Humanitárias e harmonizasse um preço comum; gostaríamos de saber se isso foi feito, se está no horizonte da Câmara realizar uma reunião com estas duas entidades de forma a harmonizar os preços e torná-los equitativos para estas duas Associações.

-----Relativamente à primeira intervenção do Senhor Presidente, no que se refere às intervenções nas linhas de água, gostaria de saber quais foram os critérios que estiveram subjacentes à seleção dos troços das linhas de água para candidatura, uma vez que verifico que, por exemplo na União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, não está contemplada nenhuma intervenção e foi também severamente afectada pelos incêndios florestais de 2017. Gostava de saber as razões que estiveram





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

subjacentes à não inclusão dos troços da rede hidrográfica no projecto que a Câmara Municipal de Arganil submeteu ao fundo ambiental.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “relativamente à harmonização do preço da água, naquilo que tem a ver com o transporte, por parte dos bombeiros, que ele está concretizado, essa harmonização acontece com a situação de que acabámos de falar. Dizer também que, em relação a 2018, nas situações em que tivemos que recorrer aos bombeiros para o transporte de água, elas foram muito mais esporádicas; o abastecimento pelas fontes normais foi muito mais pacífico, as situações que aconteceram foram mais ou menos isoladas, não tendo uma implicação, do ponto de vista dos valores, tão significativa quanto aquela que aconteceu em 2017; ainda assim, o princípio da harmonização está estabelecido e eu diria que o preço que será praticado é o preço que validámos relativamente aos Bombeiros de Arganil, que será praticado relativamente às duas Associações.”-----

-----Relativamente às linhas de água, vale a pena dizer que este trabalho e este processo resultou de um levantamento que foi elaborado pela Administração da Reserva Hidrográfica, no terreno, com a parceria da Universidade do Porto, que é um dos parceiros técnicos que está em muitas destas intervenções, não só na região Centro, como também na região Norte. Estas intervenções foram priorizadas por parte da APA, através da Administração da Reserva Hidrográfica, aliás, que foi quem elaborou os projectos de execução; neste processo o Município assume o papel de dono de obra e executa os projectos que foram elaborados pela Administração da Reserva Hidrográfica. Aquando deste protocolo, naturalmente que sensibilizámos para aquilo que eram situações muito críticas e que saíam fora das pequenas intervenções, de limpeza de margens, de pequenas reparações, e refiro-me em concreto à sinalização que fizemos do caneiro do Sarzedo e da Ribeira de Folques, na zona do Mourão, porque eram intervenções muito significativas, que conseguimos que a Administração da Reserva Hidrográfica acolhesse e considerasse nos seus projectos. Ainda assim, aquilo que tem a ver com a priorização das intervenções, foi realizada por parte da APA.”-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** dizendo que “gostaria de prestar uma informação, porque julgo que é importante, e tem a ver com a proliferação de zonas de regeneração natural de eucalipto, que está a afectar vários concelhos que foram devastados pelos incêndios florestais de 2017. A informação que aqui quero deixar é que o Governo, através da Autoridade de Gestão do PDR 2020, irá lançar dois concursos, que julgo que seria importante que a Câmara Municipal também divulgasse pelos proprietários florestais do concelho.”-----

---Um concurso da operação 8.1, florestação de terras agrícolas e não agrícolas, dirigido à florestação de terras não agrícolas, que tem como objectivo o arranque de eucalipto de regeneração natural em áreas não arborizadas, áreas para as quais o eucalipto se expandiu e que anteriormente não tinham floresta; este concurso terá uma dotação de 9 milhões de euros e terá uma dotação específica para a área do Pinhal Interior.”-----

---Um outro concurso, que será lançado no âmbito da operação 8.1.4, também para a reconversão de áreas de eucalipto para áreas ocupadas por espécies folhosas de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

crescimento lento; este concurso terá uma dotação orçamental de 28 milhões de euros, será regionalizado e terá uma dotação específica também para a zona do Pinhal Interior.-----

-----A operação 8.1 preconiza um apoio à manutenção de 150 euros por ano, durante dez anos, ou seja, os proprietários florestais terão um apoio ao longo de dez anos, no valor total de 1500 euros e a operação 8.1.4 o Governo, junto da Comissão Europeia, conseguiu que fosse aprovado um apoio através de custos de manutenção que são entregues ao proprietário um ano após a plantação, de 600 euros, o que corresponde a cinco anos de apoio à manutenção. Julgo que são duas medidas importantes para promover a diversificação florestal neste território e medidas importantes para o combate à proliferação de eucalipto através da regeneração natural."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "agradeço a informação que aqui deixou e quero também sublinhar esta pertinência; tenho mais dificuldade em antever um sucesso muito pleno, naquilo que tem a ver com a reconversão das áreas de eucalipto, mas ainda assim, naquilo que tem a ver com a regeneração natural do eucalipto, partilho da perspectiva de que se trata de um problema gravíssimo, que assola toda esta região que foi percorrida pelos incêndios de Outubro do ano passado. Não sei se é o caso ou não, mas seria pertinente que no mesmo projecto, na mesma candidatura, pudesse também ser acolhido o controlo da outra invasora que está também com uma dinâmica muito preocupante, a acácia, e tentar combater as duas espécies, que estão neste momento a ter um comportamento invasor; a acácia já é uma invasora, o eucalipto está a comportar-se actualmente, através desta regeneração natural, como um elemento invasor, e seria útil que se conseguissem compatibilizar as duas lutas; ainda assim, considero que é uma boa medida, este apoio, particularmente no combate a esta regeneração natural."-----

-----O Senhor Vereador **Fernando Vale** disse ainda que "relativamente ao que o Senhor Presidente acabou de referir, será contraproducente equiparar o eucalipto às acácias e outras invasoras, pois o eucalipto não é uma invasora, tem uma importância económica fulcral para o nosso país, de maneira que estar a comparar o eucalipto a uma invasora não será muito benéfico para a fileira industrial do eucalipto. No entanto, está a trabalhar-se com um grupo de peritos, no sentido de estudar métodos de controlo de invasoras, nomeadamente das acácias e, fruto desse trabalho, será também em breve publicado um anúncio para o controlo de áreas ocupadas por invasoras lenhosas. Todos sabemos que as invasoras neste momento ocupam uma área extensíssima no território nacional e será, como todos compreendemos, impossível realizar um trabalho de controlo em todo o território nacional, pelo que será dirigido a áreas muito específicas e terá também uma conotação de projecto-piloto, para que depois possa ser estendido a áreas mais extensas."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "queria clarificar que eu não disse que o eucalipto era uma invasora, disse que está a ter um comportamento típico ao de uma invasora, naquilo que tem a ver com esta regeneração natural. Devo também esclarecer que, relativamente ao eucalipto, não tenho nenhuma perspectiva de diabolização, ao mesmo tempo que não defendo o eucalipto em tudo, também





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

compreendo e partilho da visão de que se trata de uma espécie que tem uma relevância económica significativa; tem é que haver um equilíbrio. Não há nenhuma perspectiva, da minha parte, de diabolização, não disse que era uma invasora, mas está a comportar-se como tal, naquilo que tem a ver com a regeneração natural; volto a dizer que deve haver um equilíbrio naquilo que tem a ver com as espécies florestais.”-----

-----O Senhor Vereador **Fernando Vale** referiu ainda que “quero também só esclarecer que eu não disse que o Senhor Presidente tinha referido que o eucalipto era uma invasora; referi que seria contraproducente incluir no mesmo anúncio eucalipto e acácia, para não dar a conotação que o eucalipto era uma espécie invasora.”-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
 -----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----  
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos.**-----

#### Capítulo Primeiro

#### **Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Rectificação da deliberação de Câmara tomada em sua reunião de 5 de Dezembro de 2000 – Contrato Promessa de Cedência do Lote nº 3 da Zona Industrial de Côja à firma Carvalho & Castanheira, Lda.**-----

-----Presente a informação INF/DAGF/253, datada de 27/09/2018, do técnico superior Luis Pedro Carvalho, que se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando que:-----  
 -----a) O Município de Arganil é proprietário do imóvel “Parcela de terreno destinado a construção urbana – Lote nº 3”, cuja afetação é para Armazém e atividade Industrial, com uma área total de 3.313,00 m<sup>2</sup>, área de implantação de 662,80 m<sup>2</sup>, confronta a Norte, Sul e nascente com arruamento, e a poente com Lote nº 2, situado na Zona Industrial de Côja, sito em Uchas, descrita na conservatória do Registo Predial sob o n.º 3959 e inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Côja e Barril de Alva com o n.º 1490.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- b) Foi celebrado em 15/12/1999 um Contrato Promessa de cedência do referido lote de terreno na ZI Côja, para a firma Carvalho & Castanheira, Lda;-----
- c) Por Deliberação Camarária de 5/12/2000 foi atribuído o lote 3 á firma Carvalho & Castanheira, Lda pelo montante de 1.652,52€;-----
- d) Por ofício nº 307 de 2001 a Câmara Municipal de Arganil informou a firma supra citada de que o loteamento está concluído e que pode formalizar a escritura de compra do lote 3;-----
- e) Apesar de vários contactos tidos ao longos dos anos que decorreram entre 2001 e 2017, o requerente nunca mostrou disponibilidade para a formalização do ato jurídico de transmissão (escritura pública de compra e venda);-----
- f) Por ofício nº S/325/2018 de 18/1/2018 a Câmara Municipal remeteu novo pedido de elementos à sociedade para se formalizar a escritura de venda, apesar do registo dos CTT ter vindo devolvido, foi remetido para a morada de um dos sócios da firma Carvalho & Castanheira, Lda que por sua vez recebeu e tendo-se deslocado a este serviço e entregou os documentos pessoais, tendo informado que a firma Carvalho & Castanheira, Lda tinha sido encerrada e dissolvida em 2016 e que quem usufruía do pavilhão lá construído era ele que tinha iniciado um atividade por conta própria;-----
- g) Conforme parecer do Dr. Jorge Veigas, explanado no seu email de 28/8/2018 remetido ao Gabinete Jurídico, no qual se transcreve nas alíneas seguintes:-----
- h) nos termos da Cláusula "NONA" do contrato promessa celebrado em 15 de Dezembro de 1999, "o segundo outorgante obriga-se, ainda, a manter em plena laboração as suas instalações durante cinco anos".-----
- i) A sociedade esteve em laboração mais de cinco anos;-----
- j) A sociedade foi dissolvida no ano de 2016.-----
- k) O pavilhão edificado no lote 3, faz parte do património da sociedade, em liquidação;-----
- l) O valor da construção edificada no lote nº 3, é superior ao valor pelo qual foi comprado, 1.652,52€;-----
- m) O valor de 1652, 52€, em 1999, corresponde, em 2018, à quantia de 2.374,99€, por força da correção monetária, prevista pelo artº 551º do Código Civil.---
- n) Por isso, o valor da construção é superior ao valor do lote, independentemente do valor que se leve em consideração (1652,52€, ou 2374,99€)-----
- o) Nos termos do disposto no artº 1325º e seguintes do Código Civil, "dá-se a acessão, quando com a coisa que é propriedade de alguém se une ou incorpora outra que lhe não pertencia".-----
- p) Por via desta figura da acessão, a "coisa" pode ser adquirida por quem incorporou no imóvel, maior valor. Neste caso a sociedade incorporou maior valor.-----
- q) Para além desta figura da acessão, pode também ser invocada a figura da usucapião.-----
- r) É por isso inviável qualquer tentativa para recuperar o lote nº 3.-----
- s) Em 08 de Novembro de 2016, a sociedade tem registada a dissolução.-----
- t) Após a dissolução a sociedade é representada pelos liquidatários, os sócios ou administradores, nos termos do artº 151º do Código das Sociedades Comerciais. Isto é, a dissolução da sociedade não "resolve" o problema.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----u) Por isso, proponho que seja tomada nova deliberação, que convole a deliberação de 05 de dezembro de 2000, passando os sócios a figurar como adquirentes do lote nº3, pelo valor de 2.374,99€, por força da correção monetária supra referida.-----

-----Atendendo ao exposto, propõe-se à digníssima Câmara Municipal a retificação da deliberação de 5 de Dezembro de 2000, passando os sócios a figurar como adquirentes do lote nº 3 (Sr. João Luis Carvalho Castanheira e Orlando Carvalho Castanheira Ramiro), pelo valor de 2.374,99€ por força da correção monetária.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 28.09.2018: "À Reunião de Câmara."**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação de Câmara de 5 de Dezembro de 2000, na sua alínea c), passando os sócios, João Luis Carvalho Castanheira e Orlando Carvalho Castanheiro Ramiro, a figurar como adquirentes do Lote 3, pelo valor de 2.374,99€, por força da correção monetária.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da **proposta de candidatura ao Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos – Associação Passo a Passo.**-----

-----Presente a informação INF/GP/23, datada de 25/09/2018, da técnica superior Helena Travassos, que se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Tendo por base os sucessivos Diagnósticos Sociais Locais, bem como as problemáticas identificadas, que se salientam: a negligência parental, a violência intra-familiar, a violência doméstica, o alcoolismo, entre outras, em Maio de 2010, surgiu no Concelho de Arganil, uma resposta social inovadora - CAFAP, tendo como objetivo, desenvolver um acompanhamento junto das famílias, as quais se encontram inseridas crianças e jovens.-----

-----O Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) é da responsabilidade da Associação Passo a Passo, uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida pelo Decreto-Lei nº 118/02, de 22 de maio. Esta Associação vocacionada para a intervenção centrada na criança e na família, que tem como finalidade a prevenção da institucionalização das crianças, pelo que dá continuidade à vinculação estabelecida pelos pais e a criança, através da promoção de competências parentais. Presta apoio psicossocial global à família através de equipas técnicas de constituição multidisciplinar, as quais realizam a intervenção no domicílio das famílias e crianças. -----

-----A Equipa Multidisciplinar do CAFAP é constituída por uma psicóloga (coordenadora) e duas assistentes sociais. Para além disto, a equipa beneficia da supervisão regular por parte de uma assistente social/terapeuta familiar.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Modelo de Intervenção tem subjacente uma metodologia de acompanhamento primordialmente no domicílio, em meio natural de vida, das crianças e jovens, e um enquadramento sistémico, para diagnosticar as necessidades de intervenção junto das famílias. Esta metodologia permite perceber o contexto em que estão inseridas as crianças e respectivas famílias em situação de risco, conhecer a rede social pessoal de que dispõem, e, elaborar um Plano Integrado de Apoio Familiar (PIAF), através de uma intervenção psicossocial.-----

-----De Maio de 2010 a 31 Dezembro de 2017, o CAFAP acompanhou em média:-----

- 60 famílias e 90 crianças/jovens/ano;-----

-----Em 7 anos de intervenção efectuou:-----

- 4601 Visitas Domiciliárias;-----

- 3601 entrevistas psicossociais;-----

- 212 sessões de psicologia;-----

-----Desenvolveu as seguintes actividades/projectos:-----

- Projecto "Alimentar + em Arganil";-----

- Projecto "Prevenir para Viver Melhor em Arganil";-----

- Projecto " Nascer+ em Arganil";-----

- 124 Ações em meio escolar;-----

- Participação em reuniões como parceiro da CPCJ, NLI e CLAS;-----

- Integra o colégio de entidades parceiras do Projeto "Arganil Solidária" - Loja Social;--

-----Assim, importa realçar o trabalho desenvolvido por esta Associação, em parceria e cooperação com os diversos serviços especializados, nomeadamente nas áreas da saúde, educação, justiça, que adquire especial preponderância.-----

-----Neste sentido e face ao exposto, propõe-se, atribuição de um subsídio único, no valor de 4.800€ (quatro mil de oitocentos euros), com vista a dar continuidade ao desenvolvimento/dinamização de ações e acompanhamento a famílias e crianças/jovens residentes no Concelho de Arganil, plasmadas nas competências conferidas à Câmara Municipal, através da alínea v) do nº 1 do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Junta-se em anexo, os documentos de suporte legal.-----

-----Solicita-se, o cabimento da respectiva despesa.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.10.2018: "À Reunião de Câmara."**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** que referiu que "esta proposta de apoio decorre de uma resposta inovadora na nossa região e que foi implementada numa primeira linha no nosso concelho, que funciona na valência de Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental. Basicamente, e tentando sintetizar aquilo que é este tipo de resposta, trata-se de uma resposta que visa apostar de uma forma muito incisiva nas competências básicas das famílias, reconhecendo e percebendo que, em muitas circunstâncias, são estas competências básicas, ou a sua inexistência, que contribui para a falência da intervenção social; costume dizer que quando constatamos que numa família já se vai na terceira geração e isso acontece, de apoio social, significa que o sistema falhou e não conseguiu tirar aquela família de uma espécie de herança que não é nada desejável. Do ponto de vista técnico, trata-se de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

uma resposta que é incisiva, essencialmente na família, essencialmente na casa da família, abandonando ou não olhando para a intervenção social na retaguarda, ou no gabinete; este tipo de resposta é diferenciado nesta abordagem, percebendo que é no ambiente da família que a intervenção tem que ser feita e é nesse ambiente que estas competências básicas têm que ser incutidas e têm que ser trabalhadas. Dinamizámos no concelho esta resposta já há 7 anos, inicialmente apenas com o apoio do Município e com o esforço financeiro da Associação Passo a Passo; mais recentemente a Segurança Social celebrou alguns acordos que vieram ajudar a sustentar esta resposta, o CAFAP, este que temos em Arganil, tem uma área de abrangência mais dilatada e tendo inclusivamente a possibilidade de fazer a intervenção nos concelhos limítrofes que estão à nossa volta. Aquilo que foi assumido no Protocolo que foi então celebrado, passava por o município de Arganil assegurar a disponibilização de viatura para este trabalho de campo. Aquilo que neste momento consideramos como mais equilibrado e mais funcional, passa por se atribuir um apoio para estas deslocações, para os custos de transporte serem directamente assumidos pela Associação Passo a Passo, não havendo necessidade, com este apoio, de alocação de viatura por parte do Município. É o enquadramento deste apoio que aqui trazemos."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que "parece-me que há aqui como que uma duplicação de funções; sem menosprezar qualquer ligação da Passo a Passo com o Município, acho que estas instituições devem trabalhar todas em consonância umas com as outras e não cada uma por si, porque acho que só perdemos com isso; não há como melhorar os meios e uma concentração de meios é benéfica para atingir os objectivos. Eu como não conheço a Passo a Passo, não sei por que razão é que a Passo a Passo apareceu em Arganil."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Luis Almeida** para referir que "esta Associação funciona no concelho e nalguns concelhos limítrofes; a sua actuação começou no concelho de Arganil e foi alargada a alguns concelhos vizinhos porque esses municípios perceberam o papel fundamental e a mais-valia desta Associação, naquilo que é a intervenção psicossocial e no apoio junto das famílias referenciadas. Esta associação funciona em complementaridade com outro tipo de respostas existentes e plenamente articulada com os restantes parceiros da rede social."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Rui Silva, Fernando Vale e Tyoga Macdonald, atribuir à Associação Passo a Passo, um subsídio no valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), com vista a dar continuidade ao desenvolvimento/dinamização de ações e acompanhamento a famílias e crianças/jovens residentes no Concelho de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da **proposta de atividades da Piscina Municipal de Arganil – Época 2018/2019.**-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação INF/DDES/355/2018, datada de 10/10/2018 do Técnico Superior Paulo Soares, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando que o Regulamento da Piscina Municipal de Arganil, no n.º 1 do seu artigo 7.º, elenca um variadíssimo conjunto de vertentes de utilização da Piscina, sendo que o n.º 2daquele mesmo artigo refere que "A título excecional e temporário, a Câmara Municipal de Arganil pode autorizar a realização de eventos que não se encontrem abrangidos no número anterior, definindo, nesse âmbito, as condições gerais da realização dos mesmos". -----

-----Acrescenta o artigo 24.º daquele diploma municipal que "Ficam isentos do pagamento de taxas de utilização da Piscina Municipal, os eventos em que a Câmara Municipal de Arganil participe como entidade organizadora, ponderados que sejam os interesses do município". -----

-----Considerando que a Câmara Municipal tem competência para deliberar sobre apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9. -----

-----Considerando que é nosso entendimento que a dinamização da Piscina Municipal de Arganil passa pela realização de actividades que visem promover hábitos de vida saudáveis, promover e divulgar os serviços disponíveis, procurando assim cativar novos utilizadores, bem como proporcionar aos utilizadores dias temáticos, dias comemorativos, propomos que a realização das seguintes actividades seja submetida a apreciação e votação pela Câmara Municipal: -----

### **Dia das Bruxas – Halloween (31 de Outubro)** -----

A Piscina Municipal é enfeitada e a iluminação é reduzida, criando um ambiente escuro, diferente do habitual. -----

### **Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (3 de Dezembro)** -----

Seria comemorado na sessão de natação da APPACDM de Arganil, do dia 6 de Dezembro, 5ª-feira, a qual seria desenvolvida pelo técnico da Piscina Municipal de Arganil); -----

### **Happy Christmas (27 a 31 de Dezembro)** -----

(Entrada gratuita para natação livre ao longo destes dias); -----

**Torneios de Natação do Desporto Escolar - Fase Local (Agrupamento de Escolas de Arganil enviará oportunamente as datas, mas à partida haverá um momentos competitivos nos meses Janeiro, Fevereiro e Março, que permitirão o apuramento para a fase seguinte)** -----

### **Dia de S. Valentim (14 de Fevereiro)** -----

(Entrada gratuita para natação gratuita e aulas de hidroginástica para todos os casais); -----

### **5ª Concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação 2018/19** -----

A Piscina Municipal de Arganil voltou a ser selecionada para acolher uma concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação. Este Circuito envolve 20 Escolas/Clubes de Natação, totalizando mais de 250 nadadores. -----

### **Dia da Mulher (8 de Março)** -----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

(Todas as mulheres têm entrada gratuita para natação livre e hidroginástica ao longo deste dia); -----

**6º Aniversário da Piscina Municipal de Arganil (11 a 16 de Março)** -----

(Entrada gratuita para natação livre ao longo destes dias, no dia 16 do 6º Aniversário da Piscina será permitida a entrada também para as aulas de hidroginástica); -----

**6º Torneio de Natação de Arganil (18 de Março) (a confirmar de acordo com os vários calendários de competições das Escolas/Clubes de Natação convidados)** -----

(Participação de várias Escolas/Clubes de Natação de concelhos vizinhos); -----

**Dia do Pai (19 de Março)** -----

(Todos pais que vierem acompanhados pelos filhos têm entrada gratuita para natação livre ao longo deste dia); -----

**Semana Internacional da Actividade Física (1 a 6 de Abril)** -----

(Entrada gratuita para natação livre ao longo destes dias, no dia 6 de Abril será permitida a entrada também para a aula de hidroginástica); -----

**Dia da Mãe (5 de Maio)** -----

(Uma vez que, este dia calha a um domingo, seria comemorado no dia 6 de Maio, 2ª-feira, todas as mães que vierem acompanhados pelos filhos têm entrada gratuita para natação livre ao longo deste dia); -----

**Dia dos Irmãos (31 de Maio)** -----

Todos os utentes que venham acompanhados pelo(s) seu(s) irmão(s), devendo comprová-lo na recepção através do cartão de cidadão, têm acesso gratuito à Piscina Municipal de Arganil para natação livre, durante este dia. -----

**Dia Mundial da Criança (1 de Junho)** -----

(Todas as crianças têm entrada gratuita para natação livre ao longo deste dia); -----

**7º Festival de Natação de Arganil (28 de Junho)** -----

(Demonstração das turmas dos vários níveis de ensino de natação da Escola Municipal de Natação de Arganil, culminando com mega aula de hidroginástica); -----

**Welcome Hollidays (25 a 31 de Julho)**-----

(Na última semana de funcionamento da Piscina Municipal de Arganil na época 2018/19, que um período em que a piscina se encontra menos movimentada, todos os utilizadores que queiram vir à Piscina têm entrada gratuita para natação livre). ----

**Curso de Nadador-Salvador** (Em data a definir, de acordo com a disponibilidade da entidade promotora do curso).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.10.2018: "À Reunião de Câmara."**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atividades propostas na informação supra, na Piscina Municipal, para a época 2018/2019. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da **proposta de adjudicação – regime simplificado para fornecimento de frutas e hortícolas no âmbito do Regime de Fruta Escolar** – Ano Letivo 2018/2019. -----

-----Presente a informação INF/GP/23/2018, datada de 10/10/2018, do técnico superior António Martins, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----O Regime de Fruta Escolar foi instituído no ano letivo 2009/2010, com o objetivo de contribuir para a promoção de hábitos de consumo de alimentos benéficos para a saúde das populações mais jovens e para a redução dos custos sociais e económicos associados a regimes alimentares menos saudáveis, através da concessão de ajuda aos Municípios para o fornecimento de frutas e produtos hortícolas, frutas e produtos hortícolas transformados, bananas e produtos derivados, aos alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico nos estabelecimentos de ensino público. -----

-----À semelhança do que vem acontecendo desde que o Regime de Fruta Escolar (RFE) foi instituído, submetemos ao IFAP, IP o Pedido de Aprovação para cofinanciamento da implementação do RFE nas nossas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2018/2019. -----

-----O Pedido de Aprovação apresentado por esta autarquia para o ano letivo 2018/2019 não foi, até esta data, objeto de decisão pelo IFAP, IP. -----

-----Não obstante o atrás exposto, sendo intenção desta autarquia garantir, a distribuição da fruta e hortícolas aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico no decorrer do ano letivo 2018/2019, endereçámos convite aos fornecedores **Frutaria da Felisbela, A Moagem e Guilherme Martins Pinheiro**, para apresentação da melhor proposta para o fornecimento pretendido. -----

-----Dos fornecedores contactados apenas a **Frutaria da Felisbela e Guilherme Martins Pinheiro** apresentaram proposta, propondo-se a fornecer as frutas e hortícolas identificadas no **mapa em anexo**, pelos seguintes valores: -----

Fornecedor	Preço peça/porção 100g	Preço peça/porção 100g c/ IVA
Frutaria da Felisbela	0,128€	<b>0,14€</b>
Guilherme Martins Pinheiro	0,18€	<b>0,19€</b>

**Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 6%.**

-----O valor total das propostas apresentadas para as **19.840 unidades de fruta e hortícolas** a fornecer é de: -----

Fornecedor	Preço peça/porção 100g	Preço Final	Preço Final c/IVA
Frutaria da Felisbela	0,128€	2.539,52 €	<b>2.691,89€</b>
Guilherme Martins Pinheiro	0,18€	3.571,20€	<b>3.785,47€</b>

**Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 6%.**





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Face ao exposto e considerando que esta é uma matéria que se enquadra nas competências da Câmara Municipal, propõe-se a V. Exa. que seja submetida a apreciação e votação pela Câmara Municipal a pretensão deste Município assegurar a distribuição de frutas e hortícolas aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico no decorrer do ano letivo 2018/2019, assumindo todos os custos inerentes, designadamente os que se referem à adjudicação a **Frutaria da Felisbela, pelo valor da sua proposta (2.539,72€, que acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 6%, perfazem 2.691,89€)**.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.10.2018: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra, nos seus termos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### Capítulo Segundo

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Da **Agência Funerária Abel Fernandes, Lda**, com sede em Arganil, na Rua Maestro Alves Coelho, ofício a solicitar um lugar de estacionamento em frente ao seu estabelecimento.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/243, datada de 24/09/2018, do técnico superior Ricardo Barata, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Factos relevantes para a análise da questão.-----

-----A gerência da Funerária Abel Fernandes Lda., veio em missiva datada do dia 12/09/2018 expor a seguinte situação:-----

---a) Que é uma firma com a sua sede na Rua Maestro Alves Coelho, 19.-----

---b) Que a referida artéria tem apenas um sentido de trânsito e sem possibilidade de ter uma segunda fila.-----

---c) Que quando os seus fornecedores vêm fazer a entrega de material pesado na referida sede têm de parar no meio da referida artéria provocando o estrangulamento do trânsito provocando embaraços e mau estar aos condutores que transitam na referida artéria, mormente.-----

---d) Além de que a referida artéria é local onde transitam as ambulâncias provenientes do centro de saúde, APPACDM e Lar da Santa Casa.-----

---e) Dado a existência de uma zona de estacionamento em frente da sede da referida agência funerária, a gerência veio propor "que o primeiro lugar de estacionamento passasse a uso exclusivo de viaturas afetas à atividade funerária".-----

-----Enquadramento Jurídico.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pelo acima exposto está em causa, conforme decorre do proposto pela gerência da Agência Funerária supra, a utilização do domínio público Municipal para estacionamento exclusivo numa determinada área tanto das viaturas da agência, bem como pelas viaturas dos seus fornecedores quando efetuam cargas e descargas.-----

-----Ora, nos termos do Decreto-Lei n.º 48/2011 de 1 de Abril, com a atual redação, cujo objeto é a simplificação do regime de ocupação do espaço público (...) no âmbito da iniciativa "licenciamento zero", onde o licenciamento é substituído por uma mera comunicação prévia para determinados fins habitualmente conexos com estabelecimentos de restauração e bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem, não contempla no seu art.º 10.º, a utilização do domínio público para estacionamento de viaturas exclusivo de um determinado estabelecimento comercial.-----

-----Portanto, como ao caso concreto não se aplica o acima referido decreto-lei, devemos concluir ser necessário a emissão de uma licença da Câmara Municipal para o pretendido pela gerência da Agência Funerária.-----

-----De acordo com o n.º 1, alíneas e rr) qq), da lei n.º 75/20013 – regime jurídico das autarquias locais, é competência material da Câmara Municipal administrar o domínio público municipal e deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos.-----

-----Ou seja, no que se refere ao caso concreto, não há um impedimento legal ao pretendido pela gerência da supra referida agência, pois a câmara municipal, como administradora do domínio público municipal, pode deliberar a favor, ou não, da supra referida agência funerária a atribuição do lugar de estacionamento, bem como definir os seus critérios, nomeadamente: a área de estacionamento, a utilização ou não de um pino removível para impedimento de estacionamento por terceiros, etc.-----

-----Além disso compete ainda à Câmara Municipal definir a taxa a pagar pela cedência do estacionamento, no âmbito da utilização do domínio público municipal, devida nos termos do art.º 4.º n.º 2 da Lei Geral Tributária e do regulamento geral de taxas e licenças do Município de Arganil.-----

-----Mais a cedência do estacionamento à agência funerária, ou a outros comerciantes, deve respeitar as regras para ocupação do espaço público estabelecidas no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 48/2011 de 1 de Abril, que são:-----

---a) Não provocar obstrução de perspectivas panorâmicas ou afectar a estética ou o ambiente dos lugares ou da paisagem;-----

---b) Não prejudicar a beleza ou o enquadramento de monumentos nacionais, de edifícios de interesse público ou outros susceptíveis de ser classificados pelas entidades públicas;-----

---c) Não causar prejuízos a terceiros;-----

---d) Não afectar a segurança das pessoas ou das coisas, nomeadamente na circulação rodoviária ou ferroviária;-----

---e) Não apresentar disposições, formatos ou cores que possam confundir-se com os da sinalização de tráfego;-----

---f) Não prejudicar a circulação dos peões, designadamente dos cidadãos portadores de deficiência.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A cedência de estacionamento, como ocupação do domínio público, deve ainda respeitar o disposto no artigo 2.º do anexo IV ao já referido Decreto-Lei 48/2011 que estabelece os Princípios gerais de ocupação do espaço público.-----

-----Diz o referido art.º 2.º do anexo IV o seguinte: "Sem prejuízo das regras contidas no n.º 2 do artigo 11.º do presente decreto-lei, a ocupação do espaço público não pode prejudicar:-----

---a) A saúde e o bem-estar de pessoas, designadamente por ultrapassar níveis de ruído acima dos admissíveis por lei;-----

---b) O acesso a edifícios, jardins e praças;-----

---c) A circulação rodoviária e pedonal, designadamente de pessoas com mobilidade reduzida;-----

---d) A qualidade das áreas verdes, designadamente por contribuir para a sua degradação ou por dificultar a sua conservação;-----

---e) A eficácia da iluminação pública;-----

---f) A eficácia da sinalização de trânsito;-----

---g) A utilização de outro mobiliário urbano;-----

---h) A acção dos concessionários que operam à superfície ou no subsolo;-----

---i) O acesso ou a visibilidade de imóveis classificados ou em vias de classificação ou onde funcionem hospitais, estabelecimentos de saúde, de ensino ou outros serviços públicos, locais de culto, cemitérios, elementos de estatuária e arte pública, fontes, fontanários e chafarizes;-----

---j) Os direitos de terceiros."-----

-----Em síntese:-----

-----Não há um impedimento legal pela cedência do lugar de estacionamento pelo Município à referida agência, pois a Câmara Municipal como administradora do domínio público municipal pode deliberar a favor da supra referida agência funerária a atribuição do lugar de estacionamento e definir os seus critérios nos termos do n.º 1, alíneas e rr) qq), da lei n.º 75/20013 – regime jurídico das autarquias locais.-----

-----Compete ainda à Câmara Municipal definir a taxa a pagar pela cedência do estacionamento, no âmbito da utilização do domínio público municipal, devida nos termos do art.º 4.º n.º 2 da Lei Geral Tributária e do regulamento geral de taxas e licenças do Município de Arganil.-----

-----Finalmente, a cedência do estacionamento à agência funerária, ou a outros comerciantes, deve respeitar as regras para ocupação do espaço público definidas no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 48/2011 de 1 de Abril e no artigo 2.º do anexo IV ao já referido Decreto-Lei 48/2011 que estabelece os Princípios gerais de ocupação do espaço público.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.10.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** explicando que "a Agência Funerária Abel Fernandes solicitou, pela questão relacionada e decorrente com as cargas e descargas das urnas funerárias, um lugar de estacionamento que estivesse relativamente condicionado, junto ao seu estabelecimento, apenas para este efeito, cargas e descargas; é isso que se pretende assegurar, que esteja um lugar reservado, com a





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

colocação de um pino e que será utilizado não só pela agência, mas pelos comerciantes da zona, exclusivamente para cargas e descargas; não é um lugar para permanência, é apenas para este efeito."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** tendo referido que "para todos os efeitos, há um lugar que vai ficar adstrito a eles, com pino ou sem pino; Aquela rua é estreita, com algumas condicionantes, isso tem que ser bem estudado; não vi aqui nenhuma planta da proposta. As pessoas quando compram apartamentos criam uma determinada expectativa, e numa zona já com o número de estacionamentos reduzido, retirar um estacionamento que seja não é bem visto, porque esta afectação para cargas e descargas vai acontecer 24 horas por dia, ao fim ao cabo é uma área que vai ficar afecta e aí teria que seguir a tramitação normal da ocupação de espaço público, e não sei se foi bem considerada esta possibilidade de afectação do estacionamento ali naquela zona."-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **Luis Almeida** dizendo que "obviamente que a Rua Maestro Alves Coelho é uma rua estreita, mas também temos que perceber e avaliar que há ali um contexto comercial; aquilo que ali existe é um meio lugar junto à loja e também ali, reina um pouco a anarquia no estacionamento; o que acontece é que aqueles comerciantes não têm, na maioria das vezes, forma de estacionar. O exemplo mais paradigmático foi, aquando da Ficabeira, em que houve um funeral, e houve a necessidade daquela empresa ir retirar uma urna do seu estabelecimento e andou duas horas a tentar perceber de quem era o carro ali estacionado, não tendo conseguido e teve que ir a um armazém a Vila Cova buscar outro carro e outra urna. Pelos vistos, situações destas acontecem frequentemente. Obviamente que estamos a falar de um meio lugar que seria adaptado a um lugar, reservado para aqueles comerciantes; quanto aos restantes lugares, eventualmente, podemos reanalisar o estacionamento, sendo que, se trata de uma rua em que reina um pouco a anarquia, mas que relativamente a isso a autarquia nada pode fazer. Quanto ao facto de não estar aqui uma planta, esta não veio porque estamos aqui a deliberar uma situação específica e não necessariamente já uma proposta de alteração de locais de estacionamento."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "se estivéssemos perante uma situação normal, de um comerciante "normal", estabelecíamos um horário de cargas e descargas e estava o assunto resolvido; o problema é que esta é uma actividade que não escolhe horas e, a qualquer momento, pode ser preciso fazer uma carga. Se se sentirem mais confortáveis, não vejo nenhum problema em adiarmos este assunto para a próxima reunião, acompanhado de uma planta. Reconheço que estes episódios são críticos, para não dizer caricatos, e são frequentes."-----

-----O Senhor Vereador **Rui Silva** disse ainda que "a minha expectativa era que, a acompanhar este processo, viesse uma proposta de tratamento de espaço, uma solução arquitectónica, que se pudesse fazer uma readaptação dos lancis, dos passeios, uma articulação para que isto pudesse funcionar melhor, porque é na verdade uma zona de utilização anárquica, dadas as suas próprias características; ninguém consegue estacionar ali os carros de uma forma que permita uma circulação franca; esperava uma peça desenhada, uma planta, onde houvesse um enquadramento deste espaço solicitado."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Vereador **Luis Almeida** referiu ainda que "relativamente ao estacionamento é óbvio que aquela é uma rua estreita, mas trata-se do civismo de cada um, porque a poucos metros existe um parque de estacionamento com uma centena de lugares, porventura, e gratuito. Relativamente ao redesenho de lancis já não me parece tão fácil e tornar-se-ia uma situação de médio e longo prazo, inviabilizando uma resposta imediata e eficaz; ainda assim, obviamente que uma proposta de redesenho do espaço, ou dos lugares de estacionamento otimizada, faz sentido."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião.-----

-----**SEGUNDO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, pedido de apoio financeiro para aquisição de Agendas Escolares, para os alunos do Agrupamento.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/229/2018, datada de 12/09/2018, do técnico superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arganil,-----

-----Tendo em conta o pedido de apoio financeiro do Agrupamento de Escolas de Arganil (EE/1932/2018) à Câmara Municipal de Arganil tendo em vista a aquisição de agendas escolares a distribuir pelos alunos que frequentam do 4º ano de escolaridade ao 12º ano de escolaridade do Agrupamento de Escolas e cumprindo o pedido as normas inerentes ao Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pelo presente propor a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.813,00€ (mil oitocentos e treze euros).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.10.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio ao Agrupamento de Escolas de Arganil, no valor de 1.813,00€ (mil oitocentos e treze euros), para aquisição de Agendas Escolares, para os alunos do Agrupamento.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Da **Comissão de Melhoramentos do Sardal**, pedido de subsídio para fazer face às despesas com a reparação das tubagens da rede de água do Sardal.-----

-----Presente a informação INF/DDES/331/2018, datada de 20/09/2018, da técnica superior Filipa Travassos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, cujo pedido tem a referência de entrada EE/149/2018 e se encontra relacionado com a presente informação e, após análise da documentação entregue e que segue em anexo, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a entidade requerente cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Nestes termos, após apreciação superior, foi autorizada a concessão de um apoio para fazer face às despesas de reparação das tubagens de água da aldeia de Sardal, no valor correspondente a 1.460,00€ (mil quatrocentos e sessenta euros), valor anteriormente suportado pela sua Comissão de Melhoramentos quando, ao abrigo do protocolo assinado, esta era uma competência da Câmara Municipal que tem a tutela das águas do concelho.-----

-----Face ao exposto, propõe-se o encaminhamento deste pedido à próxima reunião de Câmara para deliberação, uma vez que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua atual redação, deverão ser submetido a ratificação da Câmara Municipal, na próxima reunião, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal.-----

-----A presente informação foi anteriormente encaminhada à subunidade financeira para cabimento e compromisso, cujos respetivos documentos se encontram anexados.-----

-----Remeto em anexo a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.10.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "o sub-sistema do Sardal já foi integrado no sistema municipal, já foi celebrado esse protocolo; ainda assim, naquilo que foi o pós incêndio, houve uma colaboração que quero sublinhar e que foi muito útil por parte das Comissões de Melhoramentos e das Juntas de Freguesia e, no caso do Sardal, a Comissão de Melhoramentos assegurou, numa primeira hora, a substituição dos materiais que eram necessários. Neste sentido, e uma vez que o sistema já foi integrado, a proposta é de atribuição de um apoio no valor de 1.460,00 euros."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio à Comissão de Melhoramentos do Sardal, no valor de 1.460,00€ (mil quatrocentos e sessenta euros), para fazer face às despesas com a reparação das tubagens da rede de água do Sardal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Da **Associação E.MOTION**, ofício a solicitar a acomodação da sua sede nas instalações da antiga Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico do Rochel.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação INF/DDES/342/2018, datada de 03/10/2018, da técnica superior Filipa Travassos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, cujo pedido tem a referência de entrada EE/1831/2018 e, após análise da documentação entregue e que segue em anexo, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a entidade requerente cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Nestes termos, após solicitação de acomodação de sede nas instalações da antiga Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Rochel, pela entidade supracitada, propõe-se o encaminhamento deste pedido à próxima reunião de Câmara para deliberação, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal.-----

-----Remeto em anexo a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.10.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** que explicou que "a proposta é no sentido de ser celebrado um contrato de comodato; a antiga escola do Rochel, como sabem, está inactiva há alguns anos, o equipamento não tem uso, esta instalação permitirá desde logo assegurar a manutenção do edifício que, inclusivamente há algum tempo atrás, foi objecto de actos de vandalismo; a utilização destes espaços é importante."—

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** referindo que "relativamente à informação que nos foi facultada, no ofício desta Associação, refere que quer ir ao encontro do Programa de candidatura no que respeita à criação de residências artísticas; com este ofício ficamos com a sensação que a E.MOTION quer desenvolver residências artísticas na Escola Primária do Rochel, mas na informação da Câmara refere que a E.MOTION quer um contrato de comodato com a escola do Rochel para aí instalar a sua sede. Numa pesquisa rápida, verifica-se que esta Associação foi constituída recentemente, em Junho. Gostaríamos de ter mais referências, de estarmos mais alicerçados naquilo que é esta Associação, qual é o objecto social, quem são os representantes desta Associação, o que é que faz; temos que ter mais informação acerca deste ponto."-----

-----Teve a palavra a Senhora **Vice-Presidente** que explicou que "como foi referido, esta Associação foi formada recentemente, a sua presidente é a Inês de Castro Silva, que já foi também dirigente de uma outra associação juvenil do concelho, a CUME, e entretanto formou uma nova associação juvenil e pretende iniciar um conjunto de actividades de cariz cultural e criativo, nomeadamente também na área da dança. A Inês orienta um grupo de dança daqui de Arganil, que não está integrado em





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

nenhuma associação, e por isso mesmo será também uma forma deste grupo estar integrado na associação e poder diversificar e dinamizar as suas actividades. Num sentido em que esta Associação não tinha sede própria, em reunião comigo, teve oportunidade de fazer este pedido, sabendo que alguns elementos são da zona do Rochel, e sabendo do espaço que não estava a ser utilizado, solicitou à Câmara a utilização daquele espaço para sede da sua actividade. Relativamente à residência artística, será um projecto que virá a desenvolver posteriormente, no decurso das suas actividades.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo “fica então claro que estamos a falar, no regime de contrato de comodato, da cedência deste edifício para instalação da sede desta Associação. O Município só pode ficar muito agradado com este tipo de utilizações porque aquilo que se consegue assegurar com este tipo de contrato de comodato, como sabem, o comodato só existe e só se mantém se a entidade tiver a sua actividade; se porventura deixar de ter actividade há uma reversão do contrato de comodato e um grande efeito positivo deste tipo de instrumento é que permite, desde logo, a utilização dos edifícios que estão devolutos, sem qualquer tipo de utilização, e também não ignoramos que permite a manutenção e as despesas de intervenção que regularmente são necessárias para manter os edifícios em condições dignas. Que mais não fosse só por isto, já seria muito positivo que este tipo de espaços, não apenas a escola do Rochel, mas tantos outros que temos nas mesmas condições, pudessem ter uma utilização regular e com esta utilização regular pudessem ver assegurada a sua manutenção. Aquilo que existe actualmente neste edifício que como sabem tem uma localização relativamente erma, mas que é um edifício muito simpático, mas temos visto algumas ações de algum vandalismo, com deterioração de alguns elementos daquele edifício, esta utilização e esta cedência considero que é positiva, por um lado para a Associação, que passa a ter um espaço para acolher a sua actividade, mas também para o município que consegue desta maneira, ver assegurada a utilização e a manutenção do edifício que não deixa de estar na sua propriedade.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para dizer que “subscrevo na íntegra aquilo que o Senhor Presidente referiu; de facto é importante que se fomente este tipo de parcerias e essas parcerias, se as pudermos ligar à utilização de espaços que estão devolutos, melhor ainda; todavia, queria questionar o seguinte: neste caso a Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira tem conhecimento disto? Geralmente as Juntas sendo entidades administrativas conjuntamente com a Câmara, embora o parecer da Junta de Freguesia não seja vinculativo, mas à Câmara Municipal cumpre sempre ouvir o parceiro, que tem autonomia sobre o território, a Junta de Freguesia, para saber a sua opinião; até podia a Junta de Freguesia estar a pensar utilizar o espaço de outra forma”.-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “aquilo que temos visto, por parte das Juntas de Freguesia, não só desta mas de todas, é a grande motivação neste tipo de utilização, porque no caso de Pombeiro da Beira, aliás tem havido uma dinâmica muito forte por parte da Junta de Freguesia, no sentido da refuncionalização de outros espaços; teremos também brevemente oportunidade de falar aqui de um outro, que a





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

própria Junta de Freguesia tem insistido de uma forma incisiva para que possa ser resolvido com um instrumento similar, e refiro-me à antiga cantina da Sarnadela, que tem sido o suporte, durante alguns anos, que está cedida ainda à Cáritas, mas que neste momento, com o Lar de Pombeiro da Beira, deixou de ter razão de ser. As Juntas olham para isto também como uma oportunidade por um lado de verem dinâmica no seu território e verem também a utilização de espaços que estão devolutos, que se estão a degradar e com este instrumento conseguem às vezes ver no seu território investimentos que de outra maneira não seriam concretizados. Como sabe, eu fui dirigente de uma Associação e conseguimos, num instrumento similar, reabilitar uma antiga escola que estava a cair; em casos sem recursos do orçamento municipal, acaba por ser também um elemento de motivação para os elementos destas Associações, acabam por permitir potenciar um trabalho em equipa, e acredito que este é um instrumento importante e útil para todos aqueles que estão envolvidos neste processo.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Luis Almeida** para “salientar e reforçar, até porque, considero ser um motivo de orgulho para Arganil; neste momento, o concelho dispõe de cinco associações juvenis e está, ou pelo menos há uma manifestação de intenção, próximo de ter uma sexta associação juvenil, a qual está a procurar constituir-se; isto, de certa forma, vem ao encontro da dinâmica e do interesse dos jovens pelo seu concelho mas também porque sentem o apoio da autarquia; como o Senhor Presidente disse e bem, ele que foi há largos anos presidente de uma associação juvenil, a qual continuou a saber reinventar-se e adaptar-se aos novos tempos, isto de certa forma, deixa-nos orgulhosos; é fundamental promover e manter a ligação desta juventude do concelho com a sua terra, pois todos têm ideias e atividades para colocar em prática, diferentes entre si; estamos aqui a falar de uma associação juvenil que surge agora, que tenta ir ao encontro de algo mais criativo, mais artístico, e que não tem propriamente relação com outras atividades existentes e isso é sem dúvida uma mais-valia. Daqui a um tempo, espero que possamos estar a discutir sobre a criação de uma sexta associação juvenil, não sendo comum que um concelho do interior como o nosso, tenha uma dinâmica associativa juvenil tão forte como temos em Arganil.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para dizer “entenda, Senhor Vereador, que quando se colocam questões é porque não conhecemos a matéria; estamos aqui num palco em que devemos ser esclarecidos; quando estes nomes aparecem e nós não os conhecemos, não sabemos quem são, levantam-se sempre dúvidas, e as questões que são aqui colocadas devem ser tidas como sendo para ficarmos esclarecidos, não leve isso para outro lado, porque juvenil também já fui, há muitos e muitos anos, também já participei em muitas associações; a actividade juvenil é de louvar e é de acarinhar.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acomodação da sede da Associação E.MOTION nas instalações da antiga Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico do Rochel.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO:** Do **Rancho Folclórico Ribeira de Celavisa**, ofício a solicitar a cedência das instalações do edifício do 1º Ciclo do Ensino Básico de Linhares para acomodação da sua sede.-----

-----Presente a informação INF/DDES/359/2018, datada de 11/10/2018, da técnica superior Filipa Travassos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, cujo pedido tem a referência de entrada EE/656/2017 e, após análise da documentação entregue e que segue em anexo, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a entidade requerente cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Nestes termos, após solicitação de acomodação de sede nas instalações da antiga Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Linhares (Celavisa), pela entidade supracitada, propõe-se o encaminhamento deste pedido à próxima reunião de Câmara para deliberação, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal.-----

-----Remeto em anexo a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.10.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** explicando que "já tínhamos aqui deliberado em reunião anterior a revogação do direito de superfície que tinha existido, também já se tinha falado na circunstância de existir esta pretensão por parte do Rancho Folclórico da Ribeira de Celavisa, de utilização deste espaço; neste momento há condições para celebrar este contrato de comodato; do ponto de vista formal estão reunidas as condições. Queria aproveitar também para assinalar o papel muito importante que o Rancho Folclórico dos Povos da Ribeira de Celavisa tem na promoção do concelho, na projeção do nome de Arganil, de uma forma muito incisiva na região da grande Lisboa, onde tem apresentado uma dinâmica e um papel activo no relacionamento de todos os actores que existem na região da grande Lisboa."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acomodação da sede do Rancho Folclórico da Ribeira de Celavisa nas instalações da antiga Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Linhares.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEXO:** Da **Mercedes Benz Portugal**, com sede em Sintra, ofício a solicitar a utilização do Multiusos da Antiga Cerâmica Arganilense, em data a definir. -----

-----Presente a informação INF/DDES/358/2018, datada de 11/10/2018, da técnica superior Filipa Travassos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Após contacto estabelecido pela Mercedes Benz Portugal, no seguimento da vontade demonstrada em realizar um evento no Multiusos da Cerâmica Arganilense e, após lhes ser informado que o aluguer diário deste espaço está sujeito a uma taxa de utilização de 1.000€ + IVA por dia, vem esta entidade solicitar que, caso realizem o evento em 5 dias, lhes seja atenuado no custo final o valor equivalente à utilização de um dia.-----

-----A previsão para realização deste evento, situa-se entre as seguintes datas: 19 a 23 de novembro, ou 26 a 30 de novembro, ou 3 a 7 de dezembro.-----

-----Face ao exposto, propõe-se o encaminhamento desta informação a Reunião de Câmara, para deliberação.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.10.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "inicialmente, o que estava preconizado, por parte desta empresa, era a utilização daquele espaço por cinco dias; aquilo que vêm solicitar agora é uma utilização por um período mais alargado, de 12 dias, de 19 a 30 de Novembro. Tem existido uma prática de pagamento de 1.000,00€ por cada dia de utilização; aquilo que está a ser solicitado é que possam ter um desconto correspondente a dois dias de utilização; estando a falar-se de 12 dias de utilização, só pagariam 10, no valor total de 10 mil euros mais IVA. Este é o enquadramento do ponto de vista formal. Do ponto de vista funcional, aquele espaço é um espaço que merece a simpatia, merece o gosto, de todos aqueles que visitam o nosso concelho, que vêem as potencialidades que ali podem ser asseguradas; tanto quanto nos foi dado a entender isto tem a ver com a realização de alguns spots publicitários de viaturas desta marca; em princípio, serão ali filmados alguns spots que, posteriormente, sendo aprovados pela marca, serão utilizados na publicidade desta empresa."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** referindo que "já há bastantes anos que estamos à espera que essas potencialidades se concretizem, no edifício da Cerâmica. Pessoalmente, não concordo que seja feito esse desconto no preço, porque a Mercedes-Benz é uma marca poderosa, pode perfeitamente pagar, não são dois mil euros que fazem qualquer tipo de diferença numa empresa com





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aquela estatura e é uma ajuda importante para suportar os encargos de manutenção elevadíssimos que aquele edifício comporta para o Município".-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Luis Almeida** dizendo que "aquele é um espaço que vai ao encontro do imaginário da indústria e do desporto automóvel, uma vez que, já várias marcas fizeram ali ações semelhantes, embora nenhuma com esta duração; ainda muito recentemente, no passado dia 5 de Outubro, a Cerâmica viveu ali uma particularidade muito interessante, uma vez que recebeu perto de 500 pessoas, de fora do concelho, em dois eventos distintos; primeiro, o já mítico Rali Histórico, do Automóvel Clube de Portugal e, o segundo, uma iniciativa pioneira em Arganil, que foi um Colóquio de Treinadores de Futebol, que trouxe nomes de referência do futebol nacional a Arganil. De salientar que, os dois eventos conseguiram conviver no mesmo espaço sem qualquer tipo de condicionalismos, o que vem ao encontro do reconhecimento obtido por parte de quem nos visita e que resulta na capacidade de reconhecer a mais-valia daquele espaço. No fundo, é um pouco isto que a Mercedes-Benz de Portugal reconhece, sendo que devemos ter em atenção uma questão; é óbvio que ninguém coloca em causa a capacidade de investimento da Mercedes-Benz, mas também temos que ter a capacidade de perceber que este é um mercado competitivo, que esta é uma multinacional que quer realizar um evento destes em Arganil, numa vila do interior; temos por isso que ter noção da competitividade do mercado, e muitas vezes quem tudo quer tudo perde; estamos a falar de uma proposta com um valor significativo, um encaixe importante, e podemos estar aqui a discutir pouco, mas que pode fazer toda a diferença. Queria salientar, sobretudo, aqueles que vindo de fora, procuram e reconhecem que as instalações da antiga Cerâmica Arganilense, sobretudo no que concerne à sua requalificação, são um espaço de excelência e perfeito para o imaginário da indústria automóvel, e que a nós nos agrada."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que "de facto, é um evento que todos reconhecemos como importante, mas também subscrevo a preocupação do Senhor Vereador Fernando Vale. Quero subscrever que um evento desta natureza tem repercussões muito positivas para Arganil e acho que vale a pena".-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "aqui há uns anos, estive numa conferência em que estava o director financeiro da Sociedade Figueira Praia; a temática andava muito à volta do negócio, e em relação aos hotéis, colocou em cima da mesa um aspecto que é crítico, que se calhar às vezes não o pensamos, mas que é evidente, depois de ser percepcionado: uma noite num hotel, depois de não ser vendida, nunca mais vai ser vendida, não dá para fazer stock de noites de hotel; de dias de utilização da Cerâmica também não dá para fazer stock; isto para dizer que, para o concelho, muito mais importante que os dez mil euros, ou os doze mil euros, que o município pode receber, é, do ponto de vista da dinâmica económica, o retorno que virá no imediato, com a permanência das pessoas que estarão cá, ao nível da actividade hoteleira, da actividade da restauração; esses serão certamente os sectores que sentirão a presença destas pessoas no nosso concelho.





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Naturalmente que o reconhecimento e a projeção que um spot que seja ali filmado, que possa ser um elemento publicitário da marca, também não deixará de contribuir para a projeção do nosso concelho; acho que esses aspectos serão ainda mais significativos do que esta contrapartida para o município. Concordo que, do ponto de vista abstracto dois mil euros, numa empresa como esta, não faz diferença rigorosamente alguma, mas acho que também não pode ser pela concessão ou não desta simpatia, ou desta falta de simpatia, que deixará de se acolher este evento e por isso, a proposta que faço, é de permitirmos esta utilização por 12 dias, entre 19 e 30 de Novembro, mediante a contrapartida financeira de 10 mil euros, acrescidos de IVA.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente, de utilização do Multiusos da Antiga Cerâmica Arganilense, por parte da Mercedes-Benz, por um periodo de 12 dias, de 19 a 30 de Novembro de 2018, pelo valor de dez mil euros acrescidos de IVA.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### Capítulo Terceiro

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **Ramiro Dias Marques**, residente em Arganil, a requerer operação de destaque de uma parcela de terreno com a área de 4.551,10m<sup>2</sup>, situada no Paço Grande, lugar e freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 4554 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o nº 9557/20151015.-----

-----Presente o parecer datado de 26/09/2018, do técnico superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Depois de analisado o pedido cumpre-me informar que: -----

#### **Identificação de Pretensão.**

----- O requerente Ramiro Dias Marques, por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, com o nº394, datado de 20 de Setembro de 2018, juntar elementos sobre solicitação de certidão de acordo com o n.º4 do art.º6 do RJUE na sua atual redação, isenção de controlo prévio, para a seguinte operação urbanística: destaque de uma única parcela situada em Paço Grande – Arganil, Freguesia de Arganil. -----

----- O prédio em causa encontra-se inscrito na respetiva matriz sob o n.º4554, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º9557/20151015, a favor do requerente pela inscrição AP.389 de 2018/06/15, com área de 4551,10m<sup>2</sup>.

#### **Apreciação.**

----- Após análise dos elementos entregues, verifica-se o seguinte: -----

1. A requerente apresenta documentos comprovativos de legitimidade para concretização da descrita operação; -----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

2. O levantamento topográfico apresenta-se devidamente georreferenciado; ---

3. Não existe no local qualquer construção. -----

**----- Apreciação de projeto de acordo com o nº1 do art.º 20 do RJUE, na atual redação:**

----- O prédio objeto da presente pretensão encontra-se em solo urbano, na categoria operacional de solo urbanizado e categoria funcional de espaço residencial, pelo que deverá cumprir com o estipulado pelo n.º4 do art.º6 do RJUE. -----

----- Relativamente à localização face às áreas de restrição de utilidade pública: Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), verifica-se que o prédio a destacar não se encontra condicionado por ambas as restrições. -----

----- Assim, verifica-se o seguinte: -----

1. Quanto ao enquadramento nos instrumentos de gestão territorial, ambos permitem o procedimento solicitado; -----

2. A parcela a destacar não se encontra condicionada por restrições de utilidade pública de RAN e REN; -----

3. Ambas as parcelas após destaque confrontam com arruamento público; -----

4. A parcela a destacar apresentará uma área de 1.500,00m<sup>2</sup>, sendo que a parcela remanescente fica com uma área de 3.051,10m<sup>2</sup>. -----

**----- Conclusão.**

----- Em conclusão, o pedido de destaque encontra-se de acordo com o n.º4 do art.º6 do RJUE, na sua atual redação, pelo que se propõe a Vossa Ex.<sup>a</sup>, o encaminhamento do mesmo à Câmara Municipal para o seu deferimento. -----

----- À consideração superior. -----

**----- Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.10.2018: "À Reunião de Câmara".-----**

-----Analisada que foi a informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da certidão de destaque. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

**-----SEGUNDO:** De **União Progressiva de Chãs d' Égua**, a solicitar a emissão de Certidão de Compropriedade de um Prédio localizado em Penedinho, Chãs d'Égua, freguesia do Piódão, inscrito na respectiva matriz com o nº 2427, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 858/19971031, com a área de 4.225,00m<sup>2</sup>.-----

-----Presente o parecer datado de 04/10/2018, do técnico superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Depois de analisado o pedido cumpre-me informar que: -----

----- O requerente, União Progressiva de Chãs d' Égua, por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, nº171 datado de 27 de Setembro de 2018, vem solicitar pedido certidão de compropriedade de um prédio,





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

localizado em Penedinho – Chãs d' Égua, Freguesia de Piódão, ao abrigo do n.º1 do art.54º da Lei n.º64/2003 de 23 de Agosto. -----

----- O prédio em causa encontra-se inscrito na respetiva matriz sob o nº2427, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº858/19971031, a favor do requerente, pela inscrição AP.5 de 1997/10/31, com área de 4.225m2. -----

----- O requerente entrega estudo de rendibilidade e declaração da formação de compropriedade. -----

### ----- **Apreciação da pretensão nos instrumentos de gestão territorial:**

----- Em termos de carta de ordenamento, o edificado objeto da presente pretensão encontra-se inserido na classe de solo rural e na categoria funcional de espaço florestal de produção. -----

----- Quanto à localização face às áreas de restrição de utilidade pública: Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), verifica-se que o prédio se encontra condicionado por REN. -----

----- Em conclusão, uma vez que se trata da compropriedade de um prédio para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os coproprietários (2), propõe-se a Vossa Ex.<sup>a</sup> o encaminhamento da pretensão para Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado. -----

----- À consideração superior. -----

### -----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.10.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da respectiva certidão de compropriedade, nos termos da informação supra. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### Capítulo Quarto

### **Comunicações da Presidência**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 18 ao Orçamento de 2018 e Alteração nº 18 às GOP de 2018.---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**ENCERRAMENTO**





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e cinquenta minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

---

---

